



# **Regime Internacional de Comércio (OMC)**

**Janina Onuki**

**21 de maio de 2015**



# REGIME INTERNACIONAL DE COMÉRCIO

- Processo decisório – consenso
- (a) tende a estabelecer agendas mais amplas
- (b) procedimentos sistematizam barganha
- (c) “green room” (diretor geral determina quem será convidado) – EUA + UE + convidados (+/- 35 países)



## PROCESSO DECISÓRIO – OMC

- Modelo de decisão: círculos concêntricos
- Facilitador processo decisório
- Lideranças – alargamento do consenso
- Estrutura favorece modelo decisório hegemônico
- Hegemon – cria estabilidade para o sistema  
incentivo à negociação



## DIFICULDADES

- Ampliação do escopo das negociações
- Aumento do número de membros
- Críticas ao green room – caráter muito excludente
- Quem são os interlocutores legítimos?
- Racionalidade / legitimidade do processo



# REFORMA MULTILATERAL

- (1) Proposta de modelo mais 'inclusivo'
- (2) Inclusão de países menores
- (3) Green Room: problemas de representação
- (4) Transparência nas deliberações
- (5) Autonomia da burocracia



# REFORMA MULTILATERAL

- Consenso socialmente produzido
- Aumento do comércio internacional: benefícios amplos
- Coordenação dos interesses
- Formação de coalizões
- Distribuição justa?



# BRASIL COMO DEMANDANTE

País demandado	Resultados desfavoráveis ao Brasil	Resultados favoráveis ao Brasil	Total
País Desenvolvido	0	13 (65%)	13 (65%)
País em Desenvolvimento	0	7 (35%)	7 (35%)
Total de painéis (100%)	0	20	20



# BRASIL COMO DEMANDADO

País demandante	Resultados desfavoráveis ao Brasil	Resultados favoráveis ao Brasil	Total
País Desenvolvido	1 (8%)	8 (67%)	9 (75%)
País em Desenvolvimento	0	3 (25%)	3 (25%)
Total de painéis (100%)	1	11	12





# ATUAÇÃO DO BRASIL NO OSC

